

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/10/2020 | Edição: 197 | Seção: 3 | Página: 89

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional do Consumidor/Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

## EDITAL

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP, representado pelo CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS - CFDD, no uso de suas atribuições previstas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ nº 2.314, de 26 de novembro de 2018, e conforme deliberado na 231ª Reunião do CFDD realizada em 08 de outubro de 2020, torna público a prorrogação de prazos previstos no Edital de Processo Seletivo de Projetos Apresentados por Órgãos e Pessoas Jurídicas de Direito Público Federais - 2020.

1 - Os itens 2.4, 10.1 e 11.6 do Edital de Processo Seletivo de Projetos Apresentados por Órgãos e Pessoas Jurídicas de Direito Público Federais - 2020, publicado no DOU de 14 de setembro de 2020, Seção 3, Páginas 90 a 93, passam a ter seguinte redação:

- 2.4 - As propostas devem ser protocolizadas até às 23h59min do dia 29 de outubro de 2020. (horário de Brasília).

- 10.1 O prazo para envio dos projetos do presente processo seletivo será de 15 de setembro de 2020 a 29 de outubro de 2020.

- 11.6. Esclarecimento, dúvidas ou informações serão prestadas pela SE/CFDD por meio do endereço eletrônico [se.cfdd@mj.gov.br](mailto:se.cfdd@mj.gov.br) até às 23h59min do dia 28 de outubro de 2020.

2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA**

Presidente do CFDD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.